



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1617/GR, de 3 de outubro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Assegurar a servidora **NATALIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 1834123, o cumprimento do disposto no laudo médico pericial n.º 0.178.369/2018, o qual recomenda que a referida servidora exerça funções que não exijam digitação extensa, a partir de 19/09/2018, tendo em vista o contido no Processo n.º 23229.000337.2018-85.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR